

## ATA N.º 166

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social, os membros do CMDCA e demais convidados para reunião ordinária; a reunião teve início às 08:30 onde a presidente Vandreia Rampon, deu boas-vindas e efetuou a leitura das atas anteriores de números 164 e 165 e estando os presentes de acordo as mesmas foram aprovadas e assinadas. Na sequência antes da leituras dos ofícios recebidos e enviados foi realizada uma breve discussão a respeito da contratação de um CURSO SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL ofertado pelo consultor Guilherme Checheleiro, sendo que os presentes consideraram de grande valia e definiram como ideal que o mesmo seja realizado no 1º semestre de 2023, finda a discussão foram lidos os OFÍCIOS RECEBIDOS, sendo eles: 1) da Ouvidoria do Município, cujo teor se refere a denúncia protocolada na Ouvidoria do MP contra conselheira Tutelar; 2) da Câmara de Vereadores do Município de Tangará solicitando representante do CMDCA em reunião para discussão do Projeto de Lei que visa alteração na lei 1.517; 3) do CT comunicando a ausência da conselheira Luciana Ribeiro de Souza no dia 30/09. OFÍCIO ENVIADOS: 1) 21/2022 CMDCA para o CT convidando para formação com Guilherme Cechelero no dia 23/09/2022; 2) 22/2022 CMDCA para o MP comunicando sobre o protocolo de escuta especializada; 23/2022 CMDCA para Câmara de Vereadores contendo sugestões ao PL 84/2022 e 24/2022 CMDCA para a administração reservando o Centro Múltiplo Uso na data de 27/10/2022. Após a finalização das leituras dos ofícios foi apresentada a ferramenta do Google Drive elaborada para manter atualizados os dados referentes aos projetos que estão sendo executados no município, sendo que essa ferramenta permite uma atualização constante e de maneira online possibilitando aos gestores e usuários uma informação precisa e confiável sobre a oferta de projetos no município, no mesmo tema da ferramenta do Google Drive foi alinhado com a assessoria de Imprensa do município para que disponibilize um link na página do município para acesso da população a esta ferramenta; A conselheira Tatiane ficou responsável pela criação do e-mail do CMDCA. Na sequência iniciou-se a discussão sobre a elaboração da XI conferência Municipal dos direitos da criança e adolescentes foram escolhidos dois representantes para cada eixo, sendo eles: **Eixo 1** Mariana e Luciana; **Eixo 2** Ana e Arlete; **Eixo 3** Patrícia e Tatiane; **Eixo 4** Franciele e Odete e **Eixo 5** Willian e Fernanda. Ainda sobre a conferência foi deliberado que se realize conversa com os diretores escolares para que procedam seleção e orientação dos adolescente que participarão da conferência. Na sequência da pauta, entrou-se na discussão sobre o andamento dos projetos cofinanciados pelo FIA que estão em execução, sendo que o destaque ficou para a palestra

a ser realizada pelo Instituto Humaniza, onde sentiu-se a necessidade de haver uma convocação/mobilização prévias dos pais dos alunos para que participem e referente aos dois últimos projetos sendo eles da APP ANGELA FUGANTI E DA APP CRESCER E APRENDER, o CMDCA, considerando que seria necessária a solicitação de reforço orçamentaria para sua execução e consequente aditamento de valor do edital 01/2022 CMDCA, Considerando que houve necessidade de adequações nos estatutos dessas entidades à lei 13.019/14 e que os mesmos ficaram prontos recentemente, considerando que pelo cronograma proposto não haverá tempo hábil para a execução dos projetos e consequente prestação de contas em conformidade com o edital 01/2022, considerando a iminência de lançamento de novo edital para o exercício de 2023 o CMDCA DELIBEROU POR NÃO REALIZAR A PARCERIA COM ESSAS DUAS ÚLTIMAS ENTIDADES e solicitar que apresentem novo projeto quando do lançamento do edital para 2023. Seguindo a pauta, houve indicação de recomendação ao CT para utilização exclusiva do sistema SIPIA CT nos atendimentos e comunicações, com a finalidade de obter registros 100% eletrônicos dos atos do CT. Na sequência, deliberado pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra servidora do CT – Marta Rambo Thomé, objeto de denuncia já relatada na leitura do ofício da ouvidora. Não havendo nada mais a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e, eu, Willian José Zen, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.